

RESOLUÇÃO Nº168/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2023, às 14:00 horas no auditório da SESA/Enseada, Vitória - ES.

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde.

Considerando a Publicação da Portaria nº 048-R de junho de 2023, que reformula o Grupo Condutor da Rede de Atenção à Urgência e Emergência no Estado do Espírito Santo;

Considerando Ofício GEPORAS/SSAS/SESA Nº104/2023 de 10 de julho de 2023, que solicita a Comissão Intergestores Regional Metropolitana a indicação de um Secretário Municipal de Saúde Titular e de um Suplente, para representar essa Região de Saúde, na composição e na participação das reuniões do referido Grupo Condutor;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 027/2023 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação da Secretária de Saúde de Fundão, **Eva do Carmo Bernabe da Silva**, como Titular e **Alessandra Santos Albani**, Secretária de Saúde do Município de Guarapari, como Suplente para representar a Região Metropolitana, para compor o Grupo Condutor da Rede de Atenção de Urgência e Emergência (RUE), no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 08 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 08/08/2023 13:38:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2023 13:38:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-C4GXBZ>